

PORTARIA Nº 3.626/SIA, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exclui o Aeródromo Privado Fazenda Terra Forte (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3°, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria n° 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, e na Portaria n° 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo n° 00065.044393/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Aeródromo Privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo:

- I denominação: Fazenda Terra Forte;
- II código identificador de aeródromo CIAD: MS0354;
- III município (UF): Coxim (MS);
- IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 18° 15' 59" S / 054° 46' 43" W.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 562/SIA, de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2014, Seção 1, página 2.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES
